



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 6 de abril de 2016

Ano VII - Edição nº 00562 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12AB01AF9E7DA1ACDAE89C65388D7ABA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 083/14
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 083/201

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo

Prefeitura

CONDER/DIRAF
 Contrato Convênio nº 083/14
 Publicação D.O.R de 11/11/15

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/14 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Naranjinha, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Lúcio Lima Machado**, e pelo Diretor de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Airton José Villaza Maia**, residentes e domiciliados nesta capital, e o **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Dr. Otávio de Araújo, nº 44, Centro, CEP 44.280-000, no Município de Teodoro Sampaio/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, neste ato representada pelo **Prefeito Akira Suga**, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.646.926-34, portador da Carteira de Identidade nº MG10177145 expedida pela SSP/MG, considerando os termos do Processo Administrativo CI - COBEQ/SUPEQ nº 436/2015, anexo, que passa a integrar esse instrumento independente de transcrição, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio 083/14, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 9.433/05 e na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 20.09.15, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo e o respectivo Plano de Trabalho passam a fazer parte integrante do Convênio a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio e todos os demais itens do Plano de Trabalho, desde que não colidam com este instrumento.

Assim, por estarem acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 18 de Setembro de 2015

Airton José Villaza Maia
 Diretor de Equipamentos e Qualificação Urbanística - CONDER

José Lúcio Lima Machado
 Diretor Presidente / CONDER

Akira Suga
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

NOME: *[Assinatura]*
 CPF: 365.346.715-40

NOME: *[Assinatura]*
 CPF: 112.684.175-72

[Assinatura]
 Uzeda
 Chefe da Procuradoria Jurídica - CONDER
 OAB/BA 16.420

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

aditivo cv 083/14

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 1/3
-------------------	--------------

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio		CNPJ 13.824.248/0001-19	
Endereço Av. Doutor Octavio de Araújo, 44, Centro.			
Cidade Teodoro Sampaio	UF BA	CEP 44.280-000	DDD / Telefone (75)32372137
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável AKIRA SUGA		CPF 103.646.926-34	
CI / Órgão Exp. 10.177.145 – POLICIA CIVIL – MG	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função PREFEITO	Matrícula
Endereço AV. Doutor Octavio de Araújo, 87, Centro.		CEP 44.280-000	

2 – OUTROS PARTICÍPES

NOME	CNPJ/CPF	E.A.
Endereço		

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: INFRAESTRUTURA URBANA MUNICIPAL	Período de Execução	
	Início MAIO/2014	Término MAIO/2016
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA DOIS DE JULHO NO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A implantação das obras de pavimentação promoverá uma melhoria considerável às áreas beneficiadas, proporcionando um maior desenvolvimento econômico e social da localidade, uma vez que as intervenções de melhorias em infraestrutura urbana permitirá acesso de qualidade a bens e serviços relacionados à saúde, educação e transporte.		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

2 aditiv - cv 093/14

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/3
--------------------------	---------------------

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA / META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	M²	3.740,00	MAIO/14	MARÇO/2016

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	295.465,38	295.465,38	0,00
TOTAL GERAL		295.465,38	295.465,38	0,00

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

2 aditivo cv 083/14

PLANO DE TRABALHO

FOLHA

3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE 2014

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
1	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
1	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEDUR/CONDER e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

[Assinatura]
Proponente
 Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

SSA, 18/09/15
 LOCAL E DATA

CONCEDENTE

[Assinatura]
José Lúcio Lima Machado
 Diretor Presidente
 CONDER

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

EXECUTIVO 13

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015 - ANO C - Nº 21.814

Art. 3º - São objetivos da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Estado com os Municípios, União e com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar a mobilizar a sociedade baiana para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação, destinados ao enfrentamento dos problemas existentes nas cidades do Estado da Bahia;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de propostas e realização de avaliações sobre a função social da cidade e de propriedade, e;

IV - proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do Estado e dos Municípios baianos.

4ª - São finalidades da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

a) indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Estado da Bahia, seus Municípios e a União;

b) eleger as entidades que atuam no âmbito do Estado da Bahia para compor, por meio de suas representações, o Conselho das Cidades no período compreendido entre Março de 2017 a Março de 2020 (correspondente ao biênio 2017/2019), conforme disposto na Lei Estadual nº 10.704, de 07 de novembro de 2007.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Salvador, em 20 de Setembro de 2015.

Carlos Martins Marques de Santana
Presidente do ConCidades/BA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/14. FIRMADO EM: 09/05/14. PROCESSO: CI. Nº 411/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JEREMOABO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/14. FIRMADO EM: 12/03/14. PROCESSO: CI. Nº 341/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MUNGUBÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/14. FIRMADO EM: 26/04/14. PROCESSO: CI. Nº 341/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/14. FIRMADO EM: 19/03/14. PROCESSO: CI. Nº 340/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 083/14. FIRMADO EM: 16/05/14. PROCESSO: CI. Nº 436/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 056/14. FIRMADO EM: 14/05/14. PROCESSO: CI. Nº 428/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MUNDU NOVO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 052/14. FIRMADO EM: 15/05/14. PROCESSO: CI. Nº 425/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 137/14. FIRMADO EM: 30/05/14. PROCESSO: CI. Nº 509/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 157/14. FIRMADO EM: 03/06/14. PROCESSO: CI. Nº 562/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.

OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 096/14. FIRMADO EM: 23/05/14. PROCESSO: CI. Nº 404/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 111/14. FIRMADO EM: 27/05/14. PROCESSO: CI. Nº 540/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 062/14. FIRMADO EM: 15/05/14. PROCESSO: CI. Nº 434/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 167/14. FIRMADO EM: 30/05/14. PROCESSO: CI. Nº 559/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GAVIÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 102/14. FIRMADO EM: 20/05/14. PROCESSO: CI. Nº 551/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAMA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 061/14. FIRMADO EM: 15/05/14. PROCESSO: CI. Nº 435/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/14. FIRMADO EM: 21/05/14. PROCESSO: CI. Nº 401/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 044/14. FIRMADO EM: 13/05/14. PROCESSO: CI. Nº 415/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CATU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 256/14. FIRMADO EM: 11/06/14. PROCESSO: CI. Nº 538/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GAVIÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 125/14. FIRMADO EM: 28/05/14. PROCESSO: CI. Nº 535/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBAÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 098/14. FIRMADO EM: 22/05/14. PROCESSO: CI. Nº 463/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 077/14. FIRMADO EM: 16/05/14. PROCESSO: CI. Nº 476/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUIXAQUEIRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 118/14. FIRMADO EM: 26/05/14. PROCESSO: CI. Nº 535/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARATAÇA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 123/14. FIRMADO EM: 26/05/14. PROCESSO: CI. Nº 551/15 - COBEQ/SUPEQ. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARAUÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO A PEDRO - ARTIGO 47 DA LEI 677 DE 2008 - 1994

Pt	Cadastro	Nome	Função	Início	Fim
01/09/2015	115370526	ANAY CARNEIRO SANTOS	Secretaria Administrativa I DAE-S	01/09/2015	31/03 - Salvador - 20

Caraci

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 083/2014, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, BAHIA, NA FORMA ABAIXO:

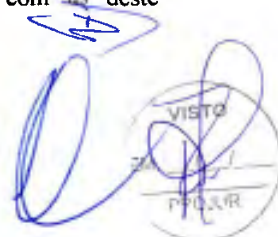
Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, n. 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **José Lúcio Lima Machado**, e pelo Diretor de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Airton José Villaça Maia**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, CONDER, e o **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Dr. Otávio de Araújo, n.º 44, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Akira Suga**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.646.926-34, convencionaram aditar o Convênio nº 083/2014, nos termos do processo administrativo decorrente da CI COBEQ/SUPEQ nº 457/2015, com fundamento no disposto na Lei nº 9.433/05 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade alterar o Projeto inicialmente ajustado, conforme proposta apresentada no procedimento administrativo indicado no preâmbulo deste Termo, com a redução parcial dos serviços previstos e a minoração do valor inicialmente pactuado no montante de R\$4.534,62 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e, conseqüentemente, modificar o Plano de Trabalho, através da nova minuta, parte integrante do presente instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As alterações dispostas no “caput” desta Cláusula devem-se à necessidade de adequação técnica do objeto do Convênio firmado, conforme informações contidas no pré-citado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

aur



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CONDER/DIRAE
Nº 083.14

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo fará parte integrante do Convênio.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 25 de fevereiro de 2016.

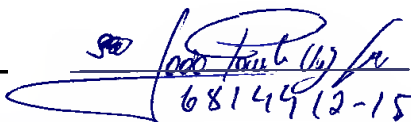

Airton José Villça Maia
Diretor de Equip. e Qual. Urbanística/CONDER

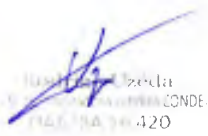

José Lúcio Lima Machado
Diretor Presidente / CONDER


Akira Suga
P/ CONVENIENTE

TESTEMUNHAS


508771575-04


6814912-15


CONDE
146158436420




VISTO
P. JUR

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

1 aditivo cv 083/14			
PLANO DE TRABALHO			FOLHA 1/3
1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio			CNPJ 13.824.248/0001-19
Endereço Av. Doutor Octavio de Araújo, 44, Centro.			
Cidade Teodoro Sampaio	UF BA	CEP 44.280-000	DDD / Telefone (75)32372137
			E.A. MUNICIPAL
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de pagamento
Nome do Responsável AKIRA SUGA			CPF 103.646.926-34
CI / Órgão Exp. 10.177.145 - POLICIA CIVIL - MG	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função PREFEITO	Matrícula
Endereço AV. Doutor Octavio de Araújo, 87, Centro.			CEP 44.280-000
2 - OUTROS PARTÍCIPES			
NOME		CNPJ/CPF	E.A.
Endereço			
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO: INFRAESTRUTURA URBANA MUNICIPAL		Período de Execução	
		Início MAIO/2014	Término MAIO/2016
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA DOIS DE JULHO NO MUNICÍPIO.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A implantação das obras de pavimentação promoverá uma melhoria considerável às áreas beneficiadas, proporcionando um maior desenvolvimento econômico e social da localidade, uma vez que as intervenções de melhorias em infraestrutura urbana permitirá acesso de qualidade a bens e serviços relacionados à saúde, educação e transporte.			
			

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

PLANO DE TRABALHO					FOLHA 2/3	
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
METAS	ETAPA / META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	M²	3.740,00	MAIO/14	MARÇO/2016
5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)						
NATUREZA DA DESPESA		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	
CÓDIGO						
		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	295.465,38	295.465,38	0,00	
TOTAL GERAL			295.465,38	295.465,38	0,00	

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

3 aditivo cv 083/14

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 3/3
-------------------	--------------

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE 2014

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
1	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
1	0,00	0,00	0,00	85.465,38	0,00	0,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEDUR/CONDER e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

[Assinatura]
Proponente
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LÓCAL E DATA

SSA, 25/02/16

[Assinatura]
CONCEDENTE
Instituto de Teodoro Sampaio